Sandro

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº408

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município-25 de agosto de 2011

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor | 25 Casas populares | UTI Móvel | Reforma da Sede da Associação da Amorosa | Transporte para os universitários

DECRETO 083/2011.

Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Anulação de Despesas no orçamento do exercício financeiro de 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.104 de 23 de agosto de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade: 2.029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERV. TERCEIRO - PF R$ 16.500,00

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade: 2.029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERV. TERCEIRO – P J R$ 16.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 23 de agosto de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
=Prefeita=

PORTARIA Nº 374/2011, EM 25 DE AGOSTO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR, SEM EFEITO,** a portaria nº 358/2011, que cessou os efeitos da contratação do Servidor **GEORGE JORGE COUTINHO**, matrícula nº 4623927, a partir de 04 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

LEI 1.104/ 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial por Anulação de Despesas no orçamento do exercício financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) de acordo com a seguinte classificação.

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade: 2.029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERV. TERCEIRO - PF R$ 16.500,00

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade: 2.029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERV. TERCEIRO – P J R$ 16.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 23 de agosto de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
=Prefeita=

PORTARIA Nº 367/2011, EM 22 DE AGOSTO DE 2011.
CONCESSÃO DE PERMUTA
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, **no uso de suas atribuições legais;**
RESOLVE:
Art. 1º - CONSIDERAR, **a disposição deste Município em** PERMUTA **com a Servidora Estatutária** NEILA MARA SAMPAIO FONTES, **Professor, de 1ª a 4ª séries, matrícula nº 0000524, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora** CRISTIANE AZEVEDO DOS SANTOS SOARES , **Professor , matrícula nº 000021541, oriunda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 10 de agosto de 2011 à 31 de dezembro 2011, em atenção ao processo protocolado sob o nº 14448/2011.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 368/2011, EM 22 DE AGOSTO DE 2011.
CESSAR OS EFEITOS
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da Servidora **VERA LÚCIA CONCEIÇÃO,** matrículas nº **4623659 e 4623946**, da Função de Médico Socorrista, a partir de 03 de agosto de 2011, de acordo com o processo protocolado sob o nº 14251/2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 03 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 369/2011, EM 23 DE AGOSTO DE 2011.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 14682/2011;RESOLVE:
Art. 1º - **CESSAR**, a partir de 17 de agosto de 2011, os efeitos da portaria nº 066 de 15 de fevereiro de 2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 17 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº. 036/2011
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 385/2011.
RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 27 de julho de 2011, a **NELSI TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** na qualidade de viúva e **THAYS TEIXEIRA DE OLIVEIRA** na qualidade de filha do Servidor Aposentado **PAULO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 0329, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos valores mensais de R$ 328,33 (trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), correspondente a 50% (cinqüenta por cento) e R$ 328,33 (trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), correspondente a 50% (cinqüenta por cento),respectivamente, da totalidade dos proventos percebidos pelo ex – servidor, na data anterior à do óbto, com fundamentação no Art. 38, Inciso I e Artº 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.
Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2011.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente